Resolução nº 566 De 24 de novembro de 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e no § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.054, de 15.01.93, no Decreto 18.483-A, de 20.01.93 e nas Resoluções Conjuntas SECPLAN/SEEF nº 04, de 03 de abril de 1993, 05, de 30 de junho de 1993 e 06, de 29 de setembro de 1993; R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1993, aprovado e atualizado pelas Resoluções n°s 536, de 26 de janeiro de 1993, 543, de 14 de abril de 1993, 551, de 07 de junho de 1993 e 561, de 08 de outubro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA Procurador-Geral de Justiça